



EDITAL Nº 18/2020

A Chefia do Departamento de Fisiologia e Farmacologia da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará, FAZ SABER que, no período de no período de **07 a 18 de dezembro 2020**, estarão abertas as inscrições para a seleção para admissão à **Monitoria em Farmacologia para Curso de Enfermagem**.

1. Será **1(uma)** vaga para admissão à **MONITORIA NÃO REMUNERADA** no período de dezembro de 2020 a abril de 2021, para o Curso de Enfermagem, sendo as vagas preenchidas por ordem de classificação.
2. As inscrições poderão ser realizadas, durante o período supracitado, através do preenchimento de formulário eletrônico no endereço: <https://forms.gle/seeWTATK8h8QED3A7>

Os documentos listados abaixo deverão ser anexados ao formulário eletrônico, apenas em formato “.pdf”. Não será permitida a juntada de documentos de qualquer natureza após o término do período de inscrição:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (*online*);
 - b) Cópia atualizada do **histórico escolar do curso de graduação em ENFERMAGEM**, comprovando ter cursado e sido aprovado na Disciplina de **Farmacologia**;
 - c) *Curriculum Vitae* (preferência modelo Lattes/CNPq) com as devidas comprovações.
 - d) Declaração de que dispõe de 12 (doze) horas semanais, para as atividades da Monitoria (anexo II)
 - e) Declaração de ciência das normas e regulamentações relativas ao Programa de Iniciação à Docência (Anexo I).
3. O processo seguinte de seleção para os candidatos inscritos ocorrerá no dia 21 de dezembro às 9 horas (QUARTA-FEIRA) de Forma Remota de acordo com o seguinte calendário:
- a) **Análise de currículo e histórico escolar dia 21/12/2020 (SEGUNDA-FEIRA) de 09:00 h às 12:00 h.**
 - b) **Entrevista (forma remota) dia 21/12/2020 (SEGUNDA-FEIRA) de 16:00 h às 18:00 horas. Por meio do link do googlemeet (<https://meet.google.com/iej-ujhz-kfe>)**

Observação:Apontuação será na seguinte proporção:

- a) Análise de Currículo- **Peso 4.**
- b) Entrevista e histórico escolar - **Peso 6.**

A entrevista será feita a partir da avaliação do *Curriculum vitae* que terá por base os seguintes critérios:



CRITÉRIO CONSIDERADO	PONTUAÇÃO	TOTAL
Monitoria em Farmacologia	1,0 ponto/cada ano; máximo de 3,0	
Monitoria em outras disciplinas.	0,5 ponto/cada ano; máximo de 2,5	
Bolsa de Iniciação Científica	0,5 ponto/cada ano; máximo de 2,0	
Bolsa do PET	0,5 ponto/cada ano; máximo de 2,0	
Apresentação de trabalhos científicos em Cursos ou em Congressos.	0,2 ponto/cada; máximo de 2,0	
Estágio supervisionado em Instituições fora à UFC	0,2 ponto/cada; máximo de 4,0	
Resumos em Eventos Locais	0,4 ponto/cada; máximo de 2,0	
Resumos em Eventos Nacionais	0,5 ponto/cada; máximo de 3,0	
Resumos em Eventos Internacionais	1,5 ponto/cada; máximo de 3,0	
Trabalhos em Periódicos de Circulação Nacional	1,0 ponto/cada; sem limites	
Trabalhos em Periódicos de Circulação Internacional	3,0 pontos/cada; sem limites	
Trabalhos Premiados	3,0 pontos/cada; sem limites	

5. Em caso de empate entre os candidatos será, inicialmente, considerada a nota obtida na(s) disciplina(s) de Farmacologia, e finalmente a classificação obtida no Vestibular.

6. Uma lista de classificação única será formulada com base na nota final do concurso atribuída a cada aluno.

- A chamada para ocupação das vagas remuneradas ou voluntárias seguirá a ordem da lista de classificação única no processo seletivo, tendo o mais bem classificado preferência de escolha sobre qual modalidade de bolsa intenciona ocupar.

- Caso alguma vaga remunerada ou voluntária não seja preenchida pelos candidatos classificados, estas deverão ser ocupadas pelos candidatos classificáveis, quando houver, obedecendo a ordem geral de classificação.

Fortaleza, 04 de dezembro de 2020.

Secretaria do Depto. Fisiologia e Farmacologia
Setor de Farmacologia

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Silvânia Maria Mendes Vasconcelos Patrocínio
Professora Associada

Dra. Roberta Jeane Bezerra Jorge
Professora Adjunta de Farmacologia



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
Departamento de Fisiologia e Farmacologia

João Alison de Moraes Silveira

Dr. João Alison de Moraes Silveira
Professor Substituto de Farmacologia

Fortaleza, 04 de dezembro de 2020.
Secretaria do Depto. Fisiologia e Farmacologia
Setor de Farmacologia

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Eu _____,
inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins estar
ciente das normas da Resolução N° 01/CEPE, de março de 2005, que regulamenta o
programa de iniciação à docência da Universidade Federal do Ceará.

Fortaleza, ____ de _____ de 2020.

ASSINATURA DO ALUNO CANDIDATO

ANEXO II

DECLARAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
Departamento de Fisiologia e Farmacologia

Eu, inscrito(a)
no CPF n°, declaro, para os devidos
fins, que disponho de 12 horas semanais para realizar atividades como
monitor(a) de sem prejuízo das minhas
atividades acadêmicas.

Fortaleza, de de 20..... .

.....

ASSINATURA DO ALUNO CANDIDATO